

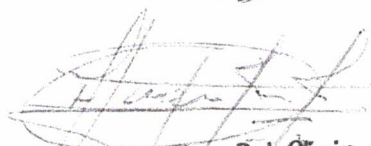


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 17/2009
De 14 de outubro de 2009

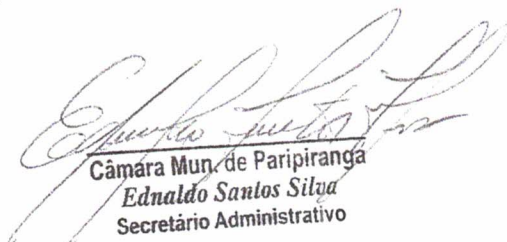
Recb. do, em 14.10.2009
às 09:06 hrs

Exmº Senhor Prefeito,


Alexandre Magno R. de Oliveira
SECRETÁRIO DE ADM. GERAL
Port. 001/2009

De ordem do Exmº Sr. Presidente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, as Indicações de nºs. 81, 82, 83 e 84/2009, de autoria dos Vereadores Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto e Ubirajara Dias Rabelo Andrade, ambas aprovadas por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 09 de outubro do corrente ano.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.


Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

Exmº Sr.
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

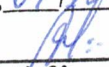


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 09 / 19 / 09



Presidente da Câmara

*7 votos a favor em suas
únicas discussões e votações
unanimidade dos presentes*

INDICAÇÃO Nº 81/2009

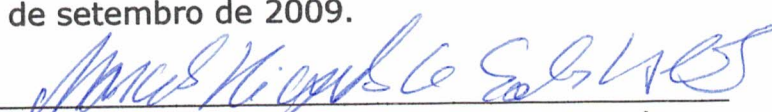
PARECER Nº 103/2009

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

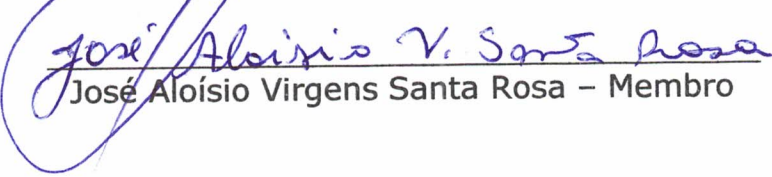
Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 30 de setembro de 2009.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente



Antonio José de Souza – Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro



PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM 15/09/09

Presidente do Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

Recebido
10.09.09
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

INDICAÇÃO Nº 81 / 2009

O Vereador do **PMDB, UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente encaminhe ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que seja providenciado por parte da Prefeitura Municipal os quites com braços de iluminação publica para os postes da Rua Nova (Rua de Maria de Jovino) no Povoado Lagoa Preta, onde o projeto de Iluminação Publica de iniciativa deste Vereador está em fase de conclusão.

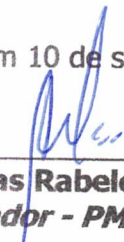
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 09/10/09

Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Solicito a iniciativa do Poder Publico no atendimento ao pleito tendo em vista que este é o responsável direto pelas ações Municipais que visam a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Vale frisar que as pessoas que ali residem são contribuintes de impostos e precisam que os serviços públicos lhe sejam prestados da melhor forma possível.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2009.



Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PMDB

7 votos e favor em sua
única discussão e votação
unanimidade dos presentes